

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2108 DE 02 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE
TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônia Alves Gonçalves Feitoza, a via pública doada ao município pelo Sr. Antônio Batista da Silva e sua mulher Maria do Carmo Marques Batista, conforme consta dos autos nº 0000203-58.2013.4.058106, com trâmite perante a 24ª Vara da Justiça Federal Subseção de Tauá

Art. 2º - A **Rua Antônia Alves Gonçalves Feitoza** possui 9,00m de largura e 448,00m de extensão, confrontando-se ao **SUL**, em parte com o imóvel do Município, objeto da Matrícula nº 6.956, do Cartório de Registro de Imóveis de Tauá-Ce e em parte com o imóvel da Matrícula nº 5.690, do CRI de Tauá-Ce, ao **NORTE** e ao **LESTE**, com imóvel da Matrícula nº 5.690, do CRI de Tauá-Ce, e ao **OESTE** com a CE-176.

Art. 3º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dá publicidade e conhecimento à população, da referida denominação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de julho de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL